



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/011606-PMT
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-160104-PMT

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, capacitação e consultoria pública, de natureza singular”.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de TRACUATEUA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Prefeitura Municipal de Tracuateua, pelos serviços técnicos profissionais de assessoria, capacitação e consultoria pública, de natureza singular, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Prefeitura do Município de Tracuateua, Estado do Pará e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico emitido pelo do Controle Interno, o qual alegou que o referido processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, Caput, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissionais Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO, que a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 23.792.525/0001-02, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 23.792.525/0001-02, situada na Av. Senador Lemos, nº 791, Sala 1603, Umarizal, CEP: 66050-000, Belém/PA, para **serviços técnicos profissionais de assessoria, capacitação e consultoria pública, de natureza singular**, com o valor mensal de R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais), totalizando um valor global de R\$ 22.800,00 (Vinte Dois Mil e Oitocentos Reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Tracuateua, 23 de janeiro de 2023.

Vandson Oliveira da Silva
Comissão de Licitação
Presidente